

4.4.1.1. Serão aceitos laudos médicos e/ou médico-periciais que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras deficiências irreversíveis, ainda que emitidos em data anterior aos 6 (seis) meses que antecedem o término do prazo de inscrições, tendo em vista sua validade por prazo indeterminado, nos termos da lei estadual n. 6.227, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

3. Demais dispositivos, não especificados neste Edital, permanecem vigentes com sua redação original.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL N. 2/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 4.894, de 26 de julho de 2016 e no subitem 15.6 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

1. Fica **RETIFICADO** o subitem 4.3. do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, no que se refere à habilitação nas reservas de vagas para Indígenas, passando a constar a seguinte redação:

Onde consta:

4.3. Para habilitar-se às vagas reservadas aos cotistas indígenas, o candidato deverá, cumulativamente:

a) realizar sua inscrição via Internet, especificando no ato do preenchimento do formulário de inscrição, em campo próprio, sua opção por concorrer às vagas reservadas;

b) realizar o preenchimento da Declaração de Pertencimento Étnico (assinada por três lideranças indígenas reconhecidas), disponível no anexo V deste Edital, anexando-a em campo próprio através do link **Envio dos documentos referentes à reserva de vaga (PCD e Indígena)**, em arquivos legíveis nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, até a data estabelecida no Anexo IV deste Edital, devidamente assinada e digitalizada. Juntamente a declaração, cópia de pelo menos um dos seguintes documentos, alternativamente, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF e legíveis:

b1) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

b2) Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI);

b3) certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

b4) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;

Passa a constar:

4.3. Para habilitar-se às vagas reservadas aos cotistas indígenas, o candidato deverá, cumulativamente:

a) realizar sua inscrição via Internet, especificando no ato do preenchimento do formulário de inscrição, em campo próprio, sua opção por concorrer às vagas reservadas;

b) anexar cópia de pelo menos um dos documentos mencionados nas alíneas abaixo (b1, b2, b3, b4 e b5) em campo próprio através do link **Envio dos documentos referentes à reserva de vaga (PCD e Indígena)**, em arquivos legíveis nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, até a data estabelecida no Anexo IV deste Edital, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF e legíveis:

- b1) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
- b2) Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI);
- b3) certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
- b4) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;
- b5) Declaração de Pertencimento Étnico (assinada por três lideranças indígenas reconhecidas), disponível no anexo V deste Edital.

c) receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, em momento oportuno, quando da realização da entrevista de verificação.

2. Fica **INCLUÍDO** ao item 4.4 do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, no que se refere à habilitação nas reservas de vagas para Pessoas com Deficiência, o subitem 4.4.1.1 contendo a seguinte redação:

(...)

4.4.1.1. Serão aceitos laudos médicos e/ou médico-periciais que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras deficiências irreversíveis, ainda que emitidos em data anterior aos 6 (seis) meses que antecedem o término do prazo de inscrições, tendo em vista sua validade por prazo indeterminado, nos termos da lei estadual n. 6.227, de 30 de abril de 2024.

3. Fica **RETIFICADO** o Anexo IV do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, no que se refere ao cronograma de execução do certame, passando a constar as seguintes datas:

Onde consta:

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
AVALIAÇÕES PRESENCIAIS DOS CANDIDATOS COTISTAS	Divulgação dos resultados preliminares das Avaliações Presenciais dos Candidatos Cotistas	25/10/2025	
	Período Recursal	25/10/2025	26/10/2025

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
CURSO DE FORMAÇÃO	Realização do Curso de Formação	05/01/2025	30/01/2025
	Resultado Preliminar do Curso de Formação	10/02/2025	
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Concurso Público	10/02/2025	

Passa a constar:

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
AVALIAÇÕES PRESENCIAIS DOS CANDIDATOS COTISTAS	Divulgação dos resultados preliminares das Avaliações Presenciais dos Candidatos Cotistas	25/09/2025	
	Período Recursal	25/09/2025	26/09/2025

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
CURSO DE FORMAÇÃO	Realização do Curso de Formação	05/01/2026	30/01/2026
	Resultado Preliminar do Curso de Formação	10/02/2026	
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Concurso Público	10/02/2026	

4. Demais dispositivos, não especificados neste Edital, permanecem vigentes com sua redação original.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL N. 2/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 4.894, de 26 de julho de 2016 e no subitem 15.6 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

1. Fica **RETIFICADO** o subitem 4.3. do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, no que se refere à habilitação nas reservas de vagas para Indígenas, passando a constar a seguinte redação:

Onde consta:

4.3. Para habilitar-se às vagas reservadas aos cotistas indígenas, o candidato deverá, cumulativamente:

a) realizar sua inscrição via Internet, especificando no ato do preenchimento do formulário de inscrição, em campo próprio, sua opção por concorrer às vagas reservadas;

*b) realizar o preenchimento da Declaração de Pertencimento Étnico (assinada por três lideranças indígenas reconhecidas), disponível no anexo V deste Edital, anexando-a em campo próprio através do link **Envio dos documentos referentes à reserva de vaga (PCD e Indígena)**, em arquivos legíveis nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, até a data estabelecida no Anexo IV deste Edital, devidamente assinada e digitalizada. Juntamente a declaração, cópia de pelo menos um dos seguintes documentos, alternativamente, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF e legíveis:*

b1) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

b2) Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI);

b3) certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

b4) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;

Passa a constar:

4.3. Para habilitar-se às vagas reservadas aos cotistas indígenas, o candidato deverá, cumulativamente: